



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00537 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48A4808C087AE950AA9C4CC6173DA49A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO 581/2022 ALTERA O ITEM B), INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 548/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, GESTÃO 2022-2026 E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 101/2022 LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
- AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022-CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
- EXTRATO DE CONTRATO 174-2022 INEX 074 -2022 RIZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS EIRELI BANDA PEGADEIRA.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 581/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o **item b), inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 548/2022**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026** e fixa outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal N° 2029/2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **item b), inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 548/2022**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026**, como segue:

I - Representantes Governamentais:

[...]

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

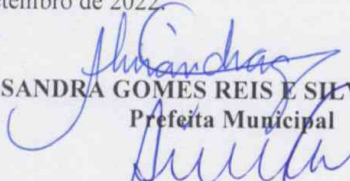
Titular: EDSON SODRÉ JÚNIOR; e


Suplente: GEANY SANTIAGO RIBEIRO

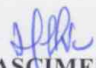
[...]

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 101, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

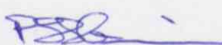
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

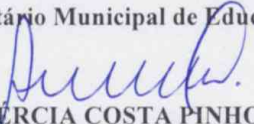
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUZIA DOS SANTOS DA GUIA**, matrícula nº 500376,
em exercício de suas atividades no Centro Educacional Municipal de Oliveira dos
Campinhos - CEMOC, da Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio**, pelo
período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de
2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 074/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 231/2022 **Contrato** 174/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: RIZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 35.852.648/0001-70.

Objeto: Contratação da empresa Rizo Produções Artísticas e Entretenimentos Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 35.852.648/0001 - 70, que representa a banda Pegadeira, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022****CRENCIAMENTO Nº 003/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, torna público o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA nº 004/2022, CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, Processo Administrativo nº 205/2022, que tem por objeto o credenciamento de operadora de plano privado odontológico e operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência odontológica e médico - hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem e, sem carência ou preexistência aos servidores municipais vinculados à Prefeitura de Santo Amaro/Ba, conforme exigências contidas no Edital e Termo de Referência, anexo I, demais anexos e orientações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, afim de atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, na forma disciplinada pela Lei Federal Nº 9.656/98 e pelas resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Fica credenciada a empresa habilitada: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.554.067/0001-98.

Santo Amaro, 20 de setembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva**Presidente da Copel**